



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DE TECNOLOGIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Processo nº 0002681-94.2025.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 00.660.928/0001-00, estabelecida na SCLN 306, Bloco C, Sala 114, Asa Norte, Brasília/DF 70.745-530, telefone: (61) 3966-10001/ (61) 99630-7641, endereço eletrônico: life@lifecon.com.br / camila.silva@lifecon.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, Sr. LOURIVAL SOARES DE MORAIS , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***-921.841-**.

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de suporte aos usuários de tecnologia e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral no Espírito Santo, firmado em 26 de março de 2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, em razão da majoração das alíquotas de INSS e CPRB, respectivamente para 5% e 3,6%, nos termos da Lei nº 14.973/2024, alterando a Cláusula Quinta da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 103.117,18** (cento e três mil cento e dezessete reais e dezoito centavos), sendo que R\$ 89.734,78 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 13.382,40 (treze mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, sendo:

VALOR MENSAL (JAN a DEZ : Ano não eleitoral) e (JAN a JUN: Ano eleitoral)									
Categoria	Qde.	Valor unitário bruto	Valor unitário da retenção	Valor unitário Líquido	Valor Total Bruto	Valor Retenção Total	Valor Total Líquido		
Técnico de Suporte Nível 1	7	5.709,01	707,20	5.001,81	39.963,07	4.950,40	35.012,67		
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 2	2	8.608,22	1.142,40	7.465,82	17.216,44	2.284,80	14.931,64		
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 3	2	8.608,22	1.142,40	7.465,82	17.216,44	2.284,80	14.931,64		
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 4	1	8.608,22	1.142,40	7.465,82	8.608,22	1.142,40	7.465,82		
Gerente Técnico	1	8.608,22	1.142,40	7.465,82	8.608,22	1.142,40	7.465,82		
Analista de BI	1	11.504,79	1.577,60	9.927,19	11.504,79	1.577,60	9.927,19		
TOTAL MENSAL	14				103.117,18	13.382,40	89.734,78		
VALOR MENSAL - PERÍODO ELEITORAL (JUL a DEZ)									
Categoria	Qde.	Valor unitário bruto	Valor unitário da retenção	Valor unitário Líquido	Valor Total Bruto	Valor Retenção Total	Valor Total Líquido		
Técnico de Suporte Nível 1	7	5.709,01	707,20	5.001,81	39.963,07	4.950,40	35.012,67		
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 2	2	8.608,22	1.142,40	7.465,82	17.216,44	2.284,80	14.931,64		
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 3	2	8.608,22	1.142,40	7.465,82	17.216,44	2.284,80	14.931,64		
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 4	1	8.608,22	1.142,40	7.465,82	8.608,22	1.142,40	7.465,82		
Gerente Técnico	1	8.608,22	1.142,40	7.465,82	8.608,22	1.142,40	7.465,82		
Analista de BI	1	11.504,79	1.577,60	9.927,19	11.504,79	1.577,60	9.927,19		
Técnico de Suporte Nível 1	3	5.709,00	707,20	5.001,80	17.127,00	2.121,60	15.005,40		
TOTAL MENSAL	17				120.244,18	15.504,00	104.740,18		
Categoria	Período da Prestação (em meses)			Valor Mensal Bruto	Valor Mensal da Retenção	Valor Mensal Líquido	Valor Bruto Total do Contrato	Valor Retenção Total do Contrato	Valor Líquido Total do Contrato
Técnico de Suporte Nível 1	60			39.963,07	4.950,40	34.264,58	2.397.784,20	297.024,00	2.055.874,80
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 2	60			17.216,44	2.284,80	14.567,36	1.032.986,40	137.088,00	874.041,60
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 3	60			17.216,44	2.284,80	14.567,36	1.032.986,40	137.088,00	874.041,60
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 4	60			8.608,22	1.142,40	7.283,68	516.493,20	68.544,00	437.020,80
Gerente Técnico	60			8.608,22	1.142,40	7.283,68	516.493,20	68.544,00	437.020,80
Analista de BI	60			11.504,79	1.577,60	9.671,89	690.287,40	94.656,00	580.313,40
Técnico de Suporte Nível 1	18			17.127,00	2.121,60	14.684,82	308.286,00	38.188,80	264.326,76
TOTAL DO CONTRATO							6.495.316,80	841.132,80	5.522.639,76

§1º. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 6.392.554,80** (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil quinhentos

e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO			
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
05 a 31/mai/2025	R\$ 103.117,18 / 31 x 27 dias		R\$ 89.811,74
jun a dez/2025	R\$ 103.117,18 x 7 meses		R\$ 721.820,26
TOTAL 2025			R\$ 811.632,00
Jan a Dez/2026	Jan a Jun	R\$ 103.117,18 x 6 meses	R\$ 618.703,08
	Jul a Dez (Eleitoral)	R\$ 120.244,18 x 6 meses	R\$ 721.465,08
TOTAL 2026			R\$ 1.340.168,16
jan a dez/2027	R\$ 103.117,18 x 12 meses		R\$ 1.237.406,16
TOTAL 2027			R\$ 1.237.406,16
Jan a Dez/2028	Jan a Jun	R\$ 103.117,18 x 6 meses	R\$ 618.703,08
	Jul a Dez (Eleitoral)	R\$ 120.244,18 x 6 meses	R\$ 721.465,08
TOTAL 2028			R\$ 1.340.168,16
jan a dez/2029	R\$ 103.117,18 x 12 meses		R\$ 1.237.406,16
TOTAL 2029			R\$ 1.237.406,16
jan a abr/2030	R\$ 103.117,18 x 4 meses		R\$ 412.468,72
1 a 04/mai/2030	R\$ 103.117,18 / 31 x 4 dias		R\$ 13.305,44
TOTAL 2030			R\$ 425.774,16
TOTAL GERAL			R\$ 6.392.554,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000	Licitação:	90.056/2024
-----------	---------------------------	------------	-------------

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ.....:		00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		14/01/2025
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDPD/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000443/2024
E	Nº de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto	7
Total Geral		7	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Suporte Usuários Tecnologia
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Suporte Nível 1
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	40 horas
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário	R\$ 2.600,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/mai/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.600,00
Total da Remuneração		R\$ 2.600,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	5,00%	R\$ 130,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 208,00
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,60
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 13,00
Total		19,30%	R\$ 501,80

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 216,58
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 72,28
Subtotal		11,11%	R\$ 288,86
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	2,14%	R\$ 55,64
Total		13,25%	R\$ 344,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 50,44
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 9,62
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 104,00
Total		6,76%	R\$ 175,76

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 216,58
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 43,16
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,28
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,52
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,78
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,82
Subtotal		10,39%	R\$ 270,14
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,01%	R\$ 52,26
Total		12,40%	R\$ 322,40

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	12,40%	R\$ 322,40
Total		12,40%	R\$ 322,40

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 50,80
		Valor da Passagem	R\$ 4,70	
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.600,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
	Desconto do Empregado	-R\$ 156,00		
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 30,00	R\$ 660,00
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 660,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			0,00%	
			Desconto do Empregado	
C	Plano de Saúde		R\$ 152,00	R\$ 152,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 862,80

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 16,67
B		
Total		R\$ 16,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 4.823,93
	Custos Indiretos		2,000000%	R\$ 96,48
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 4.920,41
	Lucro		1,813800%	R\$ 89,25
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 5.009,66
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 171,27
		PIS	0,65%	R\$ 37,11
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 285,45
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	3,60%	R\$ 205,52
	Total dos Tributos		12,25%	R\$ 699,35
Total		16,06%	R\$ 885,08	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.600,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 501,80
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 344,50

D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 175,76
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 322,40
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 862,80
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 16,67
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 4.823,93
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 96,48
		Lucro	R\$ 89,25
		Tributos	R\$ 699,35
		Total	R\$ 885,08
Valor Total por Empregado			R\$ 5.709,01
Valor Total Mensal a Contratar			R\$ 39.963,07

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 216,58
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	1,61%	R\$ 41,86
Subtotal (3 A + 2)		9,94%	R\$ 258,44
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 216,58
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	1,61%	R\$ 41,86
Subtotal (4.1 A + 2)		9,94%	R\$ 258,44
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 72,28
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,54%	R\$ 14,04
Subtotal (3 B + 2)		3,32%	R\$ 86,32
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 104,00
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 104,00
Retenção por Posto		27,20%	R\$ 707,20
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 4.950,40
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000	Licitação:	90.056/2024

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		14/01/2025
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDPD/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000443/2024
E	Nº de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto	1
Total Geral			2

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)
	Suporte Usuários Tecnologia
	Analista Suporte Nível 2 Perfil 2
	40 horas
	Diurno
	R\$ 4.200,00
	01/mai/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 4.200,00

Total da Remuneração			R\$ 4.200,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	5,00%	R\$ 210,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 63,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 105,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 336,00
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,20
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 21,00
Total		19,30%	R\$ 810,60

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
Subtotal		11,11%	R\$ 466,62
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	2,14%	R\$ 89,88
Total		13,25%	R\$ 556,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,64
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 81,48
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 15,54
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
Total		6,76%	R\$ 283,92

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 349,86
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 69,72
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,76
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,26
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,94
Subtotal		10,39%	R\$ 436,38

G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,01%	R\$ 84,42
Total		12,40%	R\$ 520,80

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Proficional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	12,40%	R\$ 520,80
Total		12,40%	R\$ 520,80

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44		
		Valor da Passagem	R\$ 4,70		
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80		
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 4.200,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
			6,00%		
		Desconto do Empregado	-R\$ 252,00		
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 30,00	R\$ 660,00	
		Dias Trabalhados/Mês	22		
		Valor Total Bruto	R\$ 660,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
		Desconto do Empregado			
C	Plano de Saúde		R\$ 152,00	R\$ 152,00	
Total dos Benefícios Mensais e Diários					R\$ 812,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 16,67
B		
Total		R\$ 16,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 7.200,49
	Custos Indiretos		2,000000%	R\$ 144,01
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 7.344,50
	Lucro		2,848500%	R\$ 209,21
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 7.553,71
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 258,25
		PIS	0,65%	R\$ 55,95
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 430,41
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	3,60%	R\$ 309,90
Total dos Tributos			12,25%	R\$ 1.054,51
Total			17,10%	R\$ 1.407,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.200,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 810,60
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 556,50
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 283,92
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 520,80
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 812,00
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 16,67
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 7.200,49
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 144,01
		Lucro	R\$ 209,21
		Tributos	R\$ 1.054,51
		Total	R\$ 1.407,73
Valor Total por Empregado			R\$ 8.608,22
Valor Total Mensal a Contratar			R\$ 17.216,44

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	1,61%	R\$ 67,62
Subtotal (3 A + 2)		9,94%	R\$ 417,48
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	1,61%	R\$ 67,62
Subtotal (4.1 A + 2)		9,94%	R\$ 417,48
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,54%	R\$ 22,68
Subtotal (3 B + 2)		3,32%	R\$ 139,44
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 168,00
Retenção por Posto		27,20%	R\$ 1.142,40
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 2.284,80
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000		Licitação: 90.056/2024

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ.....:		00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		14/01/2025
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDPD/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000443/2024
E	Nº de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto	1
Total Geral		2	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Suporte Usuários Tecnologia
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analista Suporte Nível 2 Perfil 3
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	40 horas
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário	R\$ 4.200,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 4.200,00
Total da Remuneração			R\$ 4.200,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	5,00%	R\$ 210,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 63,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 105,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 336,00
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,20
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 21,00
Total		19,30%	R\$ 810,60

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
Subtotal		11,11%	R\$ 466,62
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	2,14%	R\$ 89,88
Total		13,25%	R\$ 556,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,64
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 81,48
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 15,54
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
Total		6,76%	R\$ 283,92

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 349,86
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 69,72
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,76

D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,26
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,94
Subtotal		10,39%	R\$ 436,38
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,01%	R\$ 84,42
Total		12,40%	R\$ 520,80

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	12,40%	R\$ 520,80
Total		12,40%	R\$ 520,80

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44		
		Valor da Passagem	R\$ 4,70		
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80		
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 4.200,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
			6,00%		
		Desconto do Empregado	-R\$ 252,00		
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 30,00		R\$ 660,00
		Dias Trabalhados/Mês	22		
		Valor Total Bruto	R\$ 660,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
		Desconto do Empregado			
C	Plano de Saúde		R\$ 152,00		R\$ 152,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários					R\$ 812,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 16,67
B		
Total		R\$ 16,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 7.200,49
	Custos Indiretos		2,000000%	R\$ 144,01
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 7.344,50
	Lucro		2,848500%	R\$ 209,21
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 7.553,71
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 258,25
		PIS	0,65%	R\$ 55,95
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 430,41
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	3,60%	R\$ 309,90

	Total dos Tributos	12,25%	R\$ 1.054,51
	Total	17,10%	R\$ 1.407,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.200,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 810,60
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 556,50
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 283,92
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 520,80
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 812,00
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 16,67
	Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.200,49
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 144,01
		Lucro	R\$ 209,21
		Tributos	R\$ 1.054,51
		Total	R\$ 1.407,73
	Valor Total por Empregado		R\$ 8.608,22
	Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 17.216,44

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	1,61%	R\$ 67,62
	Subtotal (3 A + 2)	9,94%	R\$ 417,48
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	1,61%	R\$ 67,62
	Subtotal (4.1 A + 2)	9,94%	R\$ 417,48
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,54%	R\$ 22,68
	Subtotal (3 B + 2)	3,32%	R\$ 139,44
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
	Subtotal (4 E)	4,00%	R\$ 168,00
	Retenção por Posto	27,20%	R\$ 1.142,40
	TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA		R\$ 2.284,80
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000	Licitação:	90.056/2024

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ.....:		00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		14/01/2025
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDPD/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000443/2024
E	N° de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto	1
Total Geral		1	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Suporte Usuários Tecnologia

2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analista Suporte Nível 2 Perfil 4
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	40 horas
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário	R\$ 4.200,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/mai/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 4.200,00
	Total da Remuneração	R\$ 4.200,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	5,00%	R\$ 210,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 63,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 105,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 336,00
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,20
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 21,00
	Total	19,30%	R\$ 810,60

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
	Subtotal	11,11%	R\$ 466,62
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	2,14%	R\$ 89,88
	Total	13,25%	R\$ 556,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,64
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 81,48
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 15,54
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
	Total	6,76%	R\$ 283,92

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 349,86
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 69,72
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,76
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,26
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,94
Subtotal		10,39%	R\$ 436,38
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,01%	R\$ 84,42
Total		12,40%	R\$ 520,80

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Proficional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	12,40%	R\$ 520,80
Total		12,40%	R\$ 520,80

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	
		Valor da Passagem	R\$ 4,70	
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 4.200,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 252,00	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 30,00	R\$ 660,00
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 660,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
		Desconto do Empregado		
C	Plano de Saúde		R\$ 152,00	R\$ 152,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 812,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 16,67
B		
Total		R\$ 16,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 7.200,49
	Custos Indiretos		2,000000%	R\$ 144,01
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 7.344,50
C	Lucro		2,848500%	R\$ 209,21
	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 7.553,71
	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 258,25
		PIS	0,65%	R\$ 55,95
	D.2 - Tributos Estaduais			

D	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 430,41
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	3,60%	R\$ 309,90
Total dos Tributos			12,25%	R\$ 1.054,51
Total			17,10%	R\$ 1.407,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.200,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 810,60
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 556,50
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 283,92
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 520,80
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 812,00
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 16,67
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 7.200,49
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 144,01
		Lucro	R\$ 209,21
		Tributos	R\$ 1.054,51
		Total	R\$ 1.407,73
Valor Total por Empregado			R\$ 8.608,22
Valor Total Mensal a Contratar			R\$ 8.608,22

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	1,61%	R\$ 67,62
Subtotal (3 A + 2)		9,94%	R\$ 417,48
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	1,61%	R\$ 67,62
Subtotal (4.1 A + 2)		9,94%	R\$ 417,48
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,54%	R\$ 22,68
Subtotal (3 B + 2)		3,32%	R\$ 139,44
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 168,00
Retenção por Posto		27,20%	R\$ 1.142,40
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.142,40

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000	Licitação:	90.056/2024
-----------	---------------------------	------------	-------------

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ.....:		00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		14/01/2025
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDPD/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000443/2024
E	Nº de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto	1
Total Geral		1	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Suporte Usuários Tecnologia
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Técnico
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	40 horas
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário	R\$ 4.200,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/mai/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 4.200,00
Total da Remuneração			R\$ 4.200,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	5,00%	R\$ 210,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 63,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 105,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 336,00
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,20
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 21,00
Total		19,30%	R\$ 810,60

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
Subtotal		11,11%	R\$ 466,62
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	2,14%	R\$ 89,88
Total		13,25%	R\$ 556,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,64
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 81,48
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 15,54
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
Total		6,76%	R\$ 283,92

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 349,86
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 69,72
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,76
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,26
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,94
Subtotal		10,39%	R\$ 436,38
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,01%	R\$ 84,42
Total		12,40%	R\$ 520,80

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	12,40%	R\$ 520,80
Total		12,40%	R\$ 520,80

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44		
		Valor da Passagem	R\$ 4,70		
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80		
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 4.200,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
			6,00%		
		Desconto do Empregado	-R\$ 252,00		
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 30,00	R\$ 660,00	
		Dias Trabalhados/Mês	22		
		Valor Total Bruto	R\$ 660,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
		Desconto do Empregado			
C	Plano de Saúde		R\$ 152,00	R\$ 152,00	
Total dos Benefícios Mensais e Diários					R\$ 812,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 16,67
B		
Total		R\$ 16,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 7.200,49
	Custos Indiretos	2,000000%	R\$ 144,01
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 7.344,50
	Lucro	2,848500%	R\$ 209,21
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 7.553,71
	Tributos		

D	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 258,25
		PIS	0,65%	R\$ 55,95
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 430,41
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	3,60%	R\$ 309,90
Total dos Tributos			12,25%	R\$ 1.054,51
Total			17,10%	R\$ 1.407,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.200,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 810,60
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 556,50
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 283,92
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 520,80
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 812,00
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 16,67
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 7.200,49
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 144,01
		Lucro	R\$ 209,21
		Tributos	R\$ 1.054,51
		Total	R\$ 1.407,73
Valor Total por Empregado			R\$ 8.608,22
Valor Total Mensal a Contratar			R\$ 8.608,22

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	1,61%	R\$ 67,62
Subtotal (3 A + 2)		9,94%	R\$ 417,48
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 349,86
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	1,61%	R\$ 67,62
Subtotal (4.1 A + 2)		9,94%	R\$ 417,48
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 116,76
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,54%	R\$ 22,68
Subtotal (3 B + 2)		3,32%	R\$ 139,44
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 168,00
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 168,00
Retenção por Posto		27,20%	R\$ 1.142,40
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.142,40
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000		Licitação: 90.056/2024

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ.....:		00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		14/01/2025
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDPD/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000443/2024
E	Nº de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto	1
Total Geral		1	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Suporte Usuários Tecnologia
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de BI
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	40 horas
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário	R\$ 5.800,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/mai/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 5.800,00
Total da Remuneração			R\$ 5.800,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	5,00%	R\$ 290,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 87,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 58,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,60
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 145,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 464,00
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 34,80
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 29,00
Total		19,30%	R\$ 1.119,40

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 483,14
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 161,24
Subtotal		11,11%	R\$ 644,38
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	2,14%	R\$ 124,12
Total		13,25%	R\$ 768,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 24,36
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,74
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 112,52
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 21,46
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 232,00
Total		6,76%	R\$ 392,08

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 483,14
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 96,28
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 16,24
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,16
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,74
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 4,06
Subtotal		10,39%	R\$ 602,62
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,01%	R\$ 116,58
Total		12,40%	R\$ 719,20

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	12,40%	R\$ 719,20
Total		12,40%	R\$ 719,20

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44		
		Valor da Passagem	R\$ 4,70		
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80		
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 5.800,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
			6,00%		
		Desconto do Empregado	-R\$ 348,00		
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 30,00	R\$ 660,00	
		Dias Trabalhados/Mês	22		
		Valor Total Bruto	R\$ 660,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
		Desconto do Empregado			
C	Plano de Saúde		R\$ 152,00	R\$ 152,00	
Total dos Benefícios Mensais e Diários					R\$ 812,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 16,67
B		
Total		R\$ 16,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 9.627,85
	Custos Indiretos	2,000000%	R\$ 192,56

B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 9.820,41
	Lucro		2,800800%	R\$ 275,05
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 10.095,46
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 345,14
		PIS	0,65%	R\$ 74,78
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 575,24
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	3,60%	R\$ 414,17
Total dos Tributos			12,25%	R\$ 1.409,33
Total			17,05%	R\$ 1.876,94

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.800,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 1.119,40
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 768,50
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 392,08
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 719,20
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 812,00
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 16,67
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 9.627,85
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 192,56
		Lucro	R\$ 275,05
		Tributos	R\$ 1.409,33
		Total	R\$ 1.876,94
Valor Total por Empregado			R\$ 11.504,79
Valor Total Mensal a Contratar			R\$ 11.504,79

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 483,14
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	1,61%	R\$ 93,38
Subtotal (3 A + 2)		9,94%	R\$ 576,52
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 483,14
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	1,61%	R\$ 93,38
Subtotal (4.1 A + 2)		9,94%	R\$ 576,52
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 161,24
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,54%	R\$ 31,32
Subtotal (3 B + 2)		3,32%	R\$ 192,56
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 232,00
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 232,00
Retenção por Posto		27,20%	R\$ 1.577,60
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.577,60
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000	Licitação:	90.056/2024

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ.....:		00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			1 Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		14/01/2025
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDPD/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000443/2024

E	Nº de meses de execução contratual		18
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto	3
Total Geral			3

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Suporte Usuários Tecnologia
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Técnico de Suporte Nível 1
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço		40 horas
4	Posto Diurno ou Noturno?		Diurno
5	Salário		R\$ 2.600,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/mai/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.600,00
Total da Remuneração			R\$ 2.600,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	5,00%	R\$ 130,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 208,00
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,60
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 13,00
Total		19,30%	R\$ 501,80

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risc médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 216,58
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 72,28
Subtotal		11,11%	R\$ 288,86
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	2,14%	R\$ 55,64
Total		13,25%	R\$ 344,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 50,44
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 9,62

E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 104,00
Total		6,76%	R\$ 175,76

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 216,58
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 43,16
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,28
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,52
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,78
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,82
Subtotal		10,39%	R\$ 270,14
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,01%	R\$ 52,26
Total		12,40%	R\$ 322,40

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	12,40%	R\$ 322,40
Total		12,40%	R\$ 322,40

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 50,80	
		Valor da Passagem	R\$ 4,70		
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80		
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.600,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
			6,00%		
		Desconto do Empregado	-R\$ 156,00		
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 30,00	R\$ 660,00	
		Dias Trabalhados/Mês	22		
		Valor Total Bruto	R\$ 660,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
		Desconto do Empregado			
C	Plano de Saúde		R\$ 152,00	R\$ 152,00	
Total dos Benefícios Mensais e Diários					R\$ 862,80

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 16,67
B		
Total		R\$ 16,67

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 4.823,93
	Custos Indiretos		2,000000%	R\$ 96,48
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 4.920,41
	Lucro		1,813600%	R\$ 89,24
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 5.009,65
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 171,27
		PIS	0,65%	R\$ 37,11
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 285,45
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	3,60%	R\$ 205,52
	Total dos Tributos			R\$ 699,35
	Total			16,06% R\$ 885,07

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.600,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 501,80
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 344,50
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 175,76
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 322,40
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 862,80
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 16,67
	Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.823,93
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 96,48
		Lucro	R\$ 89,24
		Tributos	R\$ 699,35
		Total	R\$ 885,07
	Valor Total por Empregado		R\$ 5.709,00
	Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 17.127,00

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 216,58
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	1,61%	R\$ 41,86
	Subtotal (3 A + 2)	9,94%	R\$ 258,44
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 216,58
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	1,61%	R\$ 41,86
	Subtotal (4.1 A + 2)	9,94%	R\$ 258,44
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 72,28
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,54%	R\$ 14,04
	Subtotal (3 B + 2)	3,32%	R\$ 86,32
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 104,00
	Subtotal (4 E)	4,00%	R\$ 104,00
	Retenção por Posto	27,20%	R\$ 707,20
	TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA		R\$ 2.121,60



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 12/08/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL SOARES DE MORAIS, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1430035** e o código CRC **95E1FA39**.

0002681-94.2025.6.08.8000

1430035v1